



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 156/2021

Data: 26 de agosto de 2021

Designa servidores como Fiscal Técnico e suplente do Contrato nº 022/2021 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 022/2021, que tem como objeto a adesão a Ata de Registro de Preços nº 295/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 34/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, para contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo automotor tipo SUV para a Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Titular

José Roberto Rodrigues dos Santos

Suplente

Jacob Robson Rossa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

